



Manual de Requisitos e Boas Práticas

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
2. POLÍTICA	4
3. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	5
I. Regras a cumprir	5
II. O que podem ser estas não conformidades?	5
4. SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	5
I. Regras a cumprir	5
II. Boas Práticas na Separação de Resíduos	6
III. Boas Práticas Ambientais gerais	6
Racionalização do Consumo de Energia Elétrica	6
Racionalização do Consumo de Água	6
Racionalização do consumo de papel/cartão	7
Racionalização do consumo de toner e tinteiros	7
Racionalização do consumo de combustíveis	7
Manuseamento de Produtos Químicos/ Óleos, Lubrificantes	7
Derrame de Produtos Químicos/ Óleos, Lubrificantes	7
Condução de Viaturas (Eco-condução)	8
5. SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA	9
I. Regras Gerais	9
II. Equipamento de Proteção Individual (EPI)	9
III. Sinalização adequada	9
IV. Formação	9
V. Manutenção preventiva	9
VI. Procedimentos de Emergência	9
VII. Gestão de resíduos	9
VIII. Comunicação transparente	9

1. INTRODUÇÃO

A **COSMANLUX** prevalece a importância da racionalização dos recursos naturais e da importância de um desenvolvimento sustentável das suas actividades. Assume inteiramente essa responsabilidade através da implementação de um Sistema de Gestão Integrado de Qualidade, Ambiente e Segurança de acordo com os Normas NP EN ISO 9001:2015, NP EN ISO 14001:2015 e NP EN ISO 45001:2018.

Está determinada a seguir uma Política de Qualidade, Ambiente e Segurança, de forma a manter as suas relações comerciais ao mais alto nível da satisfação do cliente e melhoria continua da organização. Assim como a prevenção da poluição através da identificação e minimização dos seus aspectos e impactes ambientais significativos.

Esta comunicação pretende informar sobre os processos ambientais e de segurança, que desejamos ver considerados pelas empresas com quem mantemos uma relação de parceria ao nível de fornecimento de produtos ou serviços assim como subcontratados, cujas as actividades têm influência sobre os nossos aspectos ambientais/ segurança, nomeadamente para incentivar a adopção das melhores práticas ambientais e de segurança.

Pretendemos com este Manual:

- Comunicar a nossa Política de Qualidade, Ambiente e Segurança- Sistema Integrado.
- Descrever de forma sucinta o que esperamos dos nossos fornecedores e subcontratados em termos ambientais e Segurança.
- Dar a conhecer o que reconhecemos como boas práticas Ambientais e Segurança.

Contamos com os nossos fornecedores e subcontratados para nos ajudarem a minimizar os nossos aspectos ambientais significativos assim como a utilizar boas práticas ambientais e de Segurança nas futuras prestações de serviço.

2. POLÍTICA

MISSÃO:

A missão da COSMANLUX é contribuir com a sociedade, apresentando serviços específicos com qualidade aos seus clientes, assim como contribuir para o desenvolvimento do meio ambiente, através do uso sustentável de recursos e proteção da biodiversidade e promover a prevenção da segurança e saúde dos seus trabalhadores, aumentando assim a sua competitividade nos mercados nacional e internacional.

A fim de cumprir a sua Missão, a COSMANLUX desenvolve metodologias de trabalho enquadradas por objectivos da qualidade, ambiente e segurança estratégicos que a gestão de topo define e acompanha, as quais estão destinadas a fazer cumprir todos os requisitos legais e dos clientes, de modo a satisfazê-los com o máximo profissionalismo, na procura da melhoria contínua, a caminho da Excelência.

VISÃO:

A Política da Qualidade, Ambiente e Segurança da COSMANLUX foi definida de modo a reflectir o que somos, a nossa visão, missão, os nossos objectivos para dentro e fora da empresa. O desenvolvimento do sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança é estruturado de forma a que todos os seus colaboradores tenham consciência das suas responsabilidades, deveres e objectivos, na implementação do mesmo.

COMPROMISSO:

A Direcção da COSMANLUX compromete-se a cumprir com os seguintes princípios de acção:

- Assegurar o futuro rentável da COSMANLUX, promovendo melhoria contínua da eficácia e eficiência do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, como forma de garantir a excelência, com foco no atendimento aos requisitos do cliente;*
- Dar ênfase ao crescimento do ser humano e ao trabalho participativo na prevenção e solução de problemas;*
- Promover a prevenção de lesões, ferimentos e danos para a saúde dos trabalhadores, através da definição e implementação das melhores medidas preventivas;*
- Satisfazer de maneira duradoura e equilibrada os clientes e os colaboradores, interagindo com as comunidades que acolhem nossas actividades;*
- Buscar sistematicamente benefícios mútuos nas relações com os fornecedores;*
- Garantir que toda a organização tenha conhecimento da Política da Qualidade, Ambiente e Segurança e que esta seja bem interpretada;*
- A revisão e o enquadramento dos objectivos e metas da Qualidade, Ambiente e Segurança são realizados anualmente;*
- Conhecer os aspectos ambientais da Cosmanlux e minimizar os impactes ambientais decorrentes da actividade, promovendo a utilização racional dos recursos naturais e a prevenção da poluição através de boas práticas ambientais;*
- Cumprir com os requisitos legais e outros requisitos aplicáveis ao serviço, aos aspectos ambientais e aos perigos para a SST da COSMANLUX;*
- Usar o melhor conhecimento disponível para eliminar os perigos e reduzir, tanto quanto possível, os riscos para SST;*
- Solicitar a participação dos trabalhadores e consultá-los antes de decidir qualquer aspeto relevante, relativo ao Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no trabalho.*

Sintra, 03 de março de 2021,

Direcção Geral

3. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

I. Regras a cumprir

No âmbito do seu Sistema de Gestão da Qualidade, a **Cosmanlux** terá de identificar e controlar as atividades subcontratadas que afetem a conformidade do serviço prestado ao cliente da **Cosmanlux**.

Neste sentido, a **Cosmanlux** implementou práticas de controlo, registo e monitorização de todos os seus fornecedores e subcontratados.

Assim, informamos que, cada incumprimento de acordado com a **Cosmanlux**, dá origem a uma não conformidade. Esta não conformidade, é registada e avaliada pela **Cosmanlux** podendo, dar origem à exclusão do fornecedor e/ou subcontratado da nossa Lista de Fornecedores e Subcontratados Aprovados.

II. O que podem ser estas não conformidades?

- Incumprimento de Prazos de entrega;
- Serviço não foi prestado de acordo com o acordado;
- Reclamações de clientes derivadas do serviço prestado pelo subcontratado;
- Evidências de não cumprimento das práticas ambientais;
- Entre outras;

4. SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

I. Regras a cumprir

No âmbito Sistema de Gestão Ambiental, a **Cosmanlux** compromete-se a gerir as interações com o ambiente:

- A prevenção da poluição;
- O cumprimento dos requisitos legais relativamente aos aspetos ambientais;
- A melhoria contínua do nosso Sistema de Gestão Ambiental de forma a alcançar melhorias no nosso desempenho ambiental.

Para cumprirmos, temos de garantir que os nossos subcontratados/fornecedores cumpram com as práticas associadas às atividades executadas. Assim, o fornecedor/ subcontratado compromete-se a:

- Cumprir a legislação associada à sua atividade;
- Designar um responsável para as questões ambientais;
- Assegurar formação e sensibilização a todos os colaboradores, principalmente aqueles que interagem nos processos de maior impacto ambiental;
- Caso ocorra uma situação de emergência, atuar de modo a garantir a minimização dos impactos ambientais;
- Assegurar o encaminhamento correto de todos os seus resíduos gerados.

A **Cosmanlux** sempre que achar oportuno poderá solicitar visitas ou o envio de evidências do cumprimento das práticas ambientais de forma a avaliar o seu comportamento ambiental.

II. Boas Práticas na Separação de Resíduos

Efetue a Separação seletiva dos resíduos:

- Papel e cartão;
- Plásticos;
- Vidro;
- Lâmpadas;
- Pilhas e acumuladores;
- Consumíveis informáticos;
- Equipamentos elétricos e eletrônicos (REEE);
- Óleos Industrial;
- Absorventes contaminados;
- Entre outros resíduos.

Adotar boas práticas na separação de resíduos é fundamental para promover um ambiente mais sustentável e contribuir para a preservação do nosso planeta. Todos os resíduos produzidos no âmbito da sua atividade devem ser devidamente acondicionados em diferentes contentores e identificados de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (Portaria nº 209/2004 de 3 Março de 2004). É importante acondicionar corretamente os materiais, evitando contaminações que possam comprometer o processo de reciclagem.

Ao adotar estas boas práticas, contribuímos para a promoção de um meio ambiente mais limpo e saudável, preservando os recursos naturais e promovendo a sustentabilidade a nível local e global. Os resíduos devem ter um destino adequado (Gestor Autorizado de Resíduos), fazendo-se acompanhar por uma e-GAR (Guia eletrónica de acompanhamento de resíduos), para isso, é excecional a inscrição na plataforma da APA- SILIAMB, atribuindo assim a cada entidade um número SIRAPA.

III. Boas Práticas Ambientais gerais

a. Racionalização do Consumo de Energia Elétrica

- Apagar todas as luzes antes de abandonar o local de trabalho;
- Desligar o computador e o ar condicionado assim que terminar o seu trabalho;
- Optar por lâmpadas de baixo consumo;
- Não utilize o aparelho de climatização com as portas abertas;
- Programar os monitores dos computadores para modo standby;

b. Racionalização do Consumo de Água

- Verificar se todas as torneiras e autoclismos ficam bem fechados após a utilização;
- Evitar a utilização de água para rega em períodos húmidos;
- Não realizar a rega nas horas de maior exposição solar, de forma a minimizar as perdas por evaporação;

c. Racionalização do consumo de papel/cartão

- Imprimir e fotocopiar dos dois lados da folha (sempre que seja possível)
- Reutilizar as folhas impressas apenas de um lado como folhas de rascunho;
- Evitar imprimir documentação que seja possível analisar em suporte informático;
- Reutilizar as embalagens de cartão e os envelopes na circulação interna;

d. Racionalização do consumo de toner e tinteiros

- Antes de trocar o toner ou tinteiro de uma impressora, fotocopiadora, fax e etc... quando este indicar que deve ser substituído, agitar o toner ou tinteiro e voltar a colocar (desta forma poderá garantir a maior aproveitamento do toner ou tinteiro pois este dará para mais algumas cópias);

e. Racionalização do consumo de combustíveis

- Utilizar, sempre que possível os transportes coletivos (autocarro, comboio, metro);
- Evitar andar a velocidade elevada, travagens bruscas e o excesso de carga.

f. Manuseamento de Produtos Químicos/ Óleos, Lubrificantes

- Evitar derrames de óleos ou de outras substâncias perigosas;
- Recolher os óleos usados sempre de forma a evitar derrames para os pavimentos. Prever a colocação de bacias de retenção, sempre que as operações impliquem a possibilidade de derrame;
- As operações de lubrificação das máquinas devem ser efetuadas de modo a evitar derrames;
- Se ocorrer um derrame, este tem de ser imediatamente contido e removido com os kits anti derrames;
- Respeitar as instruções de manipulação e utilização dos produtos químicos, óleos e lubrificantes constantes na rotulagem e Fichas de Dados de Segurança dos produtos;
- Não misturar entre si, senão os produtos compatíveis;
- **É proibido** por lei fazer qualquer **descarga de óleos usados na água**, incluindo sistemas de drenagem de águas residuais, bem como fazer qualquer depósito e/ou **descarga de óleos usados no solo**;
- Utilizar equipamentos de protecção (EPI's) adequados ao manuseamento dos produtos. Consultar as Fichas de Dados de Segurança;
- Conservar os produtos nos recipientes de origem, mantendo os mesmos fechados quando não estão a ser utilizados. Manter os recipientes em local arejado, fresco e na posição vertical;
- Não facilitar as fugas de SF6: este é um dos seis gases consignados no Protocolo de Kyoto, contribuindo para o fenómeno de «efeito de estufa».

g. Derrame de Produtos Químicos/ Óleos, Lubrificantes

Caso se verifique um derrame de produtos químicos, óleos usados, o colaborador deverá:

- Atuar de imediato no sentido de parar o derrame.
- Fazer a contenção do derrame com materiais absorventes do Kit anti-derrame e deixar actuar.

- Impedir que o derrame se expanda estabelecendo barreiras.
- Recolher produto absorvente contaminado e o solo que possa ter ficado contaminado para recipiente próprio o qual será encaminhado como resíduo perigoso.
- Verificar a ficha de segurança do produto.
- Se o derrame atingir as margens ou leito de um curso de água ou a rede de drenagem (urbana ou pluvial) deverá avisar-se de imediato as autoridades competentes.
- Remover os resíduos produzidos, armazená-los devidamente em local apropriado e encaminhá-los de para os operadores de gestão de resíduos autorizados.

h. Condução de Viaturas (Eco-condução)

A Eco-Condução é uma forma de condução eficiente que permite reduzir o consumo de combustível e a emissão de gases com efeito de estufa e outros poluentes, contribuindo também para um maior segurança rodoviária e um maior conforto dos ocupantes.

- Ligue o veículo apenas quando iniciar a viagem, aquecer o motor apenas contribui para desperdiçar combustível e poluir o ambiente;
- Deve conduzir sempre com uma distância de segurança e um amplo campo de visão. Ao conduzir por antecipação reduz o número de acelerações e travagens, melhorando os consumos médios e aumentando o conforto na condução. Ao adoptar uma condução antecipada terá maior tempo de reacção, prevenindo situações de perigo e contribuindo assim para uma maior segurança rodoviária;
- Sempre que possível utilizar rotações do motor mas baixas e ao gerir a caixa de velocidades utilize mudanças mais altas. Troque de mudanças num carro a gasolina entre as 2000 rpm e 2500 rpm e num carro a gásóleo entre as 1500 rpm e 2000 rpm;
- Acelere e desacelere suavemente, as acelerações bruscas levam a que o seu veículo consuma mais combustível e emita poluentes atmosféricos. As repetidas acelerações e travagens provocam um maior desgaste mecânico, aumentando ainda o desconforto;
- Mantenha a velocidade o mais constante possível, siga a fluidez da circulação, evite as acelerações e alterações de mudanças desnecessárias. Não conduza em velocidades elevadas, pois implica maior risco e aumenta o consumo de combustível. Os limites do código da estrada correspondem a consumos aceitáveis;
- Evite situações de ralenti. Um automóvel gasta aproximadamente 1 litro de combustível por hora ao ralenti, sendo que em poucos segundos o gasto energético associado à ligação do motor é compensado pelo período em que o motor permaneceu desligado. Um automóvel ao ralenti contribui para o ruído ambiente e para o aumento da poluição energética;
- Nas descidas e travagens, mantenha uma mudança engrenada. Um veículo com tecnologia moderna corta a injeção de combustível quando se retira o pé do acelerador e se mantém uma mudança engrenada. Esta situação permite o aproveitamento da energia cinética do veículo para prolongar o seu movimento, sem ser necessário consumir combustível. Ao retirar o pé do acelerador, mantenha sempre o carro engatado, e em descidas ou situações de travagem controlada pode aproveitar mais eficientemente a energia utilizada;

Em paragens prolongadas (acima dos 60 segundos) é recomendado desligar o motor.

5. SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA

I. Regras Gerais

Na busca contínua por um ambiente de trabalho seguro e saudável, a nossa empresa adota um conjunto de regras práticas de segurança, visando proteger os colaboradores, clientes e as instalações. Em conformidade com as normas e legislação em vigor, implementamos medidas que promovem a prevenção de acidentes e a preservação da integridade de todos.

II. Equipamento de Proteção Individual (EPI)

Todos os colaboradores devem utilizar os EPI fornecidos pela empresa, de acordo com as tarefas desempenhadas.

III. Sinalização adequada

Áreas de risco, saídas de emergência e equipamentos perigosos são devidamente sinalizados para garantir a consciência e a prevenção de acidentes.

IV. Formação

Promover regularmente formações, para garantir que todos os colaboradores estejam cientes das melhores práticas de segurança, procedimentos de evacuação e utilização correta de equipamentos.

V. Manutenção preventiva

Equipamentos são submetidos a manutenção preventiva regular para assegurar o seu funcionamento seguro e eficiente.

VI. Procedimentos de Emergência

Todos os colaboradores devem ser instruídos sobre os procedimentos a seguir em situações de emergência, incluindo evacuação de edifícios, primeiros socorros e comunicação eficaz.

VII. Gestão de resíduos

A empresa promove a correta gestão de resíduos, incluindo a separação adequada e a disposição segura de materiais potencialmente perigosos.

VIII. Comunicação transparente

Estimular uma cultura de comunicação aberta, incentivando os colaboradores a relatarem qualquer preocupação relacionada à segurança, para que possamos agir proativamente na resolução de potenciais riscos.

Ao aderir a estas regras práticas de segurança, reforça o compromisso com a saúde e bem-estar de todos os envolvidos, criando um ambiente de trabalho seguro e produtivo.